



Número: **0080195-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
M. L. T. M. D. S. (REQUERENTE)	EDIVALDO ABNES SILVA DE PAULA (ADVOGADO) DELLEON MICHAEL SOARES DE SOUZA (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE DA SILVA MOREIRA (REPRESENTANTE)	EDIVALDO ABNES SILVA DE PAULA (ADVOGADO) DELLEON MICHAEL SOARES DE SOUZA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
79846 895	04/05/2021 10:17	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 3ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0080195-71.2019.8.17.2001

REPRESENTANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

REPRESENTANTE: M. L. T. M. D. S., LUIZ HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão/ o Acórdão ID 14939475 transitou em julgado em 20/04/2021. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 4 de maio de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: Sofia Carvalheira Vieira de Melo - 04/05/2021 10:17:25
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050410172500000000078201173>
Número do documento: 21050410172500000000078201173

Num. 79846895 - Pág. 1